



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	06 / 02 / 2014
Jornal	Diário Oficial
	Online nº 140
Assinatura	

DECRETO Nº 2.632/2013

"Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Deliberativo da Fundação de Cultura de Itaquirai."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 568 de 17 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial Online do Município no dia 18 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Deliberativo da Fundação de Cultura será formado por 07 (sete) membros, sendo obrigatoriamente composto pelo Prefeito Municipal de Itaquirai, dois vereadores escolhidos pela Câmara Municipal e por mais quatro cidadãos representativos da Cultura do Município indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo da FCI:

- I- *Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai/MS;*
- II- *Darci Sidnei Portela, vereador;*
- III- *Diuquéblea Inês Silva Smail, vereadora;*
- IV- *Joelma Rodrigues de Lima, cantora, musicista, escritora, atriz e coreógrafa;*

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

V- *Bruno Barúnas Dutra, diretor de comunicação, cantor, músico, professor de violão, instrutor de fanfarra e artista gráfico;*

VI- *Guiomar Biondo Canabarro, diretor de departamento de comunicação e músico.*

Art. 3º O Conselho será presidido, obrigatoriamente, pelo Prefeito Municipal de Itaquirai/MS;

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai-MS, 31 de janeiro de 2014.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito Municipal